



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 476

Proc. n.º 040901/2024

Rubrica: f

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040901/2024

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários (Leve), sem condutor, sem fornecimento de combustível e com quilometragem livre, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Bacabal, no uso de suas atribuições legais e com base legal Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 966, de 2024, e considerando:

- I. Que a Administração Pública pode revogar ou anular a qualquer tempo seus atos;
- II. Que a revogação dos atos administrativos deve fundamentar-se em critérios de oportunidade e conveniência;
- III. Que no Edital constam condições de habilitação que não condizem com o objeto licitado e que as qualificações econômico-financeiras e técnicas não são condizentes com o objeto;
- IV. Que o objetivo do processo de licitação é obter o maior número de participantes e com isso a proposta mais vantajosa para a Administração.

RESOLVE:

1. Revogar o **EDITAL** do Pregão Eletrônico n.º 013/2024-SRP;
2. Determinar o aproveitamento da fase interna do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040901/2024**, efetuando-se as correções necessárias no Edital;
3. Determinar a adequação do Edital, de acordo com as considerações encaminhadas pelo Agente de Contratações/Pregoeiro;
4. Determinar que o novo Edital e Minuta de Edital sejam submetidos à aprovação e parecer jurídico;
5. Determinar que as providências aqui descritas sejam executadas com máxima prioridade, dada a natureza do objeto;
6. Encaminha-se a Equipe de Planejamento para providencias;
7. **PUBLIQUE-SE.**

Bacabal/MA, 24 de janeiro de 2025.

ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 07/2025